

EMENDA Nº. 164/ 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento de recursos entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, visando remanejar recursos, no montante total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos da **AÇÃO 2032 – Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**, prevista na Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Parnamirim/RN, em benefício da **AÇÃO 2057 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, para fins de atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN

Art. 2º Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, a serem destinados para a Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e injetados na **AÇÃO 2057 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, constante no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com valores oriundos da subtração/remanejamento da seguinte AÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

AÇÃO 2032 – Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde



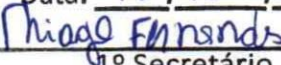
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

Art. 3º Os valores remanejados no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, serão incluídos na **AÇÃO 2057 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0003 - SAÚDE INCLUSIVA, ACESSÍVEL E IGUALITÁRIA
AÇÃO BENEFICIADA	AÇÃO 1287 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS
Fonte para alocação do recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2032 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento de recursos entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, visando remanejar recursos, no montante total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos da **AÇÃO 2032 – Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**, prevista na Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Parnamirim/RN, em benefício da **AÇÃO 2057 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, para fins de atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN

Art. 2º Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, a serem destinados para a Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e injetados na **AÇÃO 2057 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, constante no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com valores oriundos da subtração/remanejamento da seguinte **AÇÃO**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

AÇÃO 2032 – Manutenção das Unidades de Atenção



Remanejamento do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Os valores remanejados no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, serão incluídos na **AÇÃO 2057 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0003 - SAÚDE INCLUSIVA, ACESSÍVEL E IGUALITÁRIA
AÇÃO BENEFICIADA	AÇÃO 1287 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS
Fonte para alocação do recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2032 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



EMENDA Nº. _____ / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento de recursos entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)

RELATOR

Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que **foi decidido coletivamente**, a necessária retirada de recursos da **AÇÃO 2032 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde**, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em benefício da **AÇÃO 1287 - Promover as Ações de Transformação Digital do SUS**, prevista na Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a fim de atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**.

Cumpre lembrar que, do ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte da Ação inicial tampouco impede a sua execução. Muito pelo contrário, pensando no interesse público e social de se **investir na informatização das unidades de saúde**, a presente Emenda configura-se como uma forma de distribuir os valores de um modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão relevante, que é o de buscar melhorias para a **SAÚDE de nossa cidade**.

Sabemos que essa é uma grande necessidade, e, por isso, apresentamos a presente Emenda, injetando recursos na ação respectiva, que tanto necessita de priorização, garantindo, neste momento, que é o da análise e discussão das metas, prioridades e objetivos do Orçamento Municipal, um planejamento para o ano subsequente, que contemple, de maneira **expressa**, essa pauta, **propondo, em decisão colegiada, o necessário remanejamento**.



Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente **EMENDA COLETIVA, por iniciativa desta Comissão**, em comum acordo com os demais Edis. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR
Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento de recursos, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR COMPUTADORES PARA INFORMATIZAR TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

ANA CAROLINA C. DE LIMA PIRES
(VER. CAROL PIRES)

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
(VER. PROF. ÍTALO)

MICHAEL BORGES DE SOUZA
(VER. MICHAEL BORGES)

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
(VER. DR. CÉSAR MAIA)

JONAS MONTEIRO C. GODEIRO
(VER. DR. JONAS GODEIRO)

**RHALESSA CLEDYLANE FREIRE
DOS SANTOS**
(VER. RHALESSA DE CLÊNIO)

DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
(VER. PROF. DIEGO)

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
(VER. AFRÂNIO BEZERRA)

RAPHAELA DA SILVA CRUZ
(VER. RAPHAELA DE NILDA)

EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
(VER. EDER QUEIROZ)

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
(VER. MICHAEL DINIZ)

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
(VER. RÁRIKA BASTOS)

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIKI**
(VER. EURICO DA JAPÃO)

**HAMILTON RADEMACHER
PEREIRA**
(VER. BINHO DE AMBRÓSIO)

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
(VER. RODRIGO CRUZ)

GABRIEL CÉSAR DE O. SIQUEIRA
(VER. GABRIEL CÉSAR)

LEONARDO LIMA DA COSTA
(VER. LÉO LIMA)

ROMULO DANTAS DA SILVA
(VER. CHICÃO)

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
(VER. IRANI GUEDES)

MARCOS ANTÔNIO G. DA SILVA
(VER. MARQUINHOS DA CLIMEP)

THIAGO FERNANDES DA SILVA
(VER. THIAGO FERNANDES)

